

1/1
JCP

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, e Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Faltou por motivos profissionais o Senhor Vereador Luís Filipe Oliveira Silva. O executivo entendeu, por unanimidade, justificar a falta.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-**

Para conhecimento do executivo, presente a Primeira Revisão ao Orçamento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinco a onze da minuta da presente ata. Submeter o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo trinta e três do número um da alínea c) da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova a proposta e determina o seu envio à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** "O empréstimo no montante de dois milhões e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta euros, (€ 2.085.950), foi aprovado em reunião de executivo camarário de vinte e dois de agosto de dois mil e dezasseis com o voto favorável dos Vereadores do Partido Socialista porque muitas das obras que constavam da listagem apresentada na ocasião pelo Presidente de Câmara, refletiam obras necessárias, urgentes e essenciais para o concelho de Vila Verde, seja em matéria de abastecimento público e saneamento quer em matéria de mobilidade e segurança rodoviária. Com este empréstimo, o Presidente de Câmara propôs-se a executar todas as obras constantes da referida listagem até agosto de dois mil e dezassete, o que, da parte do Partido Socialista só poderia merecer a nossa concordância face a importância que atribuímos a tais intervenções. Quando todos esperávamos que as obras comesçassem a ser executadas, decorridos sete meses, somos novamente confrontados com mais uma devolução do processo de visto - a terceira - por parte do Tribunal de Contas, que até hoje ainda não autorizou a operação bancária, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas doze a catorze da minuta da presente ata. Este atraso só acontece porque a Câmara de Vila Verde não é capaz de se entender com o Tribunal de Contas! Andam há sete meses a trocar documentação e a devolver processos, atrasando as obras e com isso prejudicando o desenvolvimento do Concelho de Vila Verde e das suas Freguesias. Lamenta-se por esta gestão camarária desgastada, cansada e prejudicial para o Concelho de Vila Verde pois já não consegue sequer gerir um simples processo de empréstimo bancário junto do Tribunal de Contas. Espera-se que esta seja a última reunião de câmara relativamente ao empréstimo de dois milhões de euros para obras nas Freguesias e que o mesmo seja definitivamente aprovado! O Partido Socialista, tal como tem feito desde o início,

Fls
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21/02/2017

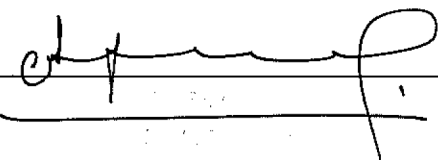
continuará a votar favoravelmente este assunto, exigindo que todas as obras anunciadas pelo Presidente de Câmara sejam feitas no prazo que o próprio indicou: até agosto de dois mil e dezassete".-----

-----**O Senhor Presidente e respetiva Vereação Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração:** "votamos favoravelmente a contratação deste empréstimo uma vez que o mesmo se apresenta necessário para executar obras que são essenciais e fundamentais para se promover o desenvolvimento e o crescimento do concelho de Vila Verde e aumentar a qualidade de vida. As receitas previstas neste empréstimo são consignadas para as obras aí referidas e serão executadas nos termos referidos no respetivo processo de contratualização".-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, 

O Secretário, 